

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: 20 de maio 2019, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Stara nº 519, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 90470-000.

2. PRESENÇAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presenças.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – **Sr. GILSON LARI TRENNEPOHL**; Secretário – **Sr. RODRIGO VAN RIEL DRUM**.

4. ORDEM DO DIA: 4.1. Aprovação da captação de crédito rotativo junto a instituições bancárias.

5. DELIBERAÇÕES: Sempre pela unanimidade dos presentes, foi tomada a seguinte deliberação: **5.1.** Aprovado, sem ressalvas, a captação de crédito rotativo no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) junto a instituições bancárias;

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Gilson Lari Trennepohl – Presidente; Rodrigo van Riel Drum – Secretário;

Conselheiros de Administração: Átila Stapelbroek Trennepohl; Fernando Stapelbroek Trennepohl; Gilson Lari Trennepohl; Susana Stapelbroek Trennepohl; Luiz Antônio do Souto Gonçalves.

Certificamos que a presente ata, emitida em (01) uma via, é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, arquivada na sede da Companhia.

Não-Me-Toque/RS, 20 de maio de 2019.

MESA:

GILSON LARI TRENNEPOHL
PRESIDENTE

RODRIGO VAN RIEL DRUM
SECRETÁRIO